



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA Nº 001/2022

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, para justificar a minha ausência em razão de cumprimento de quarentena por recomendação médica conforme atestado anexo, e desde já, solicitar o abono da falta na Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de janeiro de 2022.

Boa Vista do Sul, 05 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


MANAÍLA BRAMBILLA GUARAGNI
VEREADORA

**EXM. SRA.
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BOA VISTA DO SUL/RS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LAUDO DE TESTE RÁPIDO DO ANTÍGENO DA COVID-19

SWAB NASOFARÍNGEO

Nome do Paciente: Manaila Brambilla Guaragni

Sexo: () MASCULINO (X) FEMININO

Cidade: BOA VISTA DO SUL

CPF: 032.075.540.16

Data da coleta; 03.01.2021

DN: 06.08.1995

TESTE

LOTE: W19610610

VALIDADE

POSITIVO (x)

NEGATIVO ()

Teste Rápido do Antígeno da COVID-19 (Swab Nasofaríngeo) Instruções de Uso REF INCP-AC0502 Português O Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV-2 presentes na nasofaringe humana. Somente para uso diagnóstico in-vitro profissional. USO PRETENDIDO O Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 (Swab Nasofaríngeo) é um imunoenensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos antígenos do SARS-CoV-2 nas amostras coletadas com swab nasofaríngeo de indivíduos com suspeita de infecção por SARS-CoV-2 em conjunto com apresentação clínica e os resultados de outros testes laboratoriais. Os resultados servem para a detecção dos antígenos do SARS-CoV-2. Um antígeno geralmente é detectável nas amostras do trato respiratório superior durante a fase aguda da infecção. Os resultados positivos indicam a presença dos antígenos virais, mas é necessária uma correlação clínica com o histórico do paciente e outras informações diagnósticas para determinar o status da infecção. Os resultados positivos não descartam infecção bacteriana ou coinfeção com outros vírus. O agente detectado pode não ser a causa definitiva da doença. Os resultados negativos não descartam uma infecção por SARS-CoV-2 e não devem ser utilizados como a única base para tratamento ou decisões para o controle do paciente. Os resultados negativos devem ser tratados como presumidos e confirmados com um ensaio molecular, se necessário para o controle do paciente. Os resultados negativos não devem ser considerados no contexto das exposições recentes, histórico e a presença de sinais e sintomas clínicos consistentes com a COVID-19 de um paciente. O Teste Rápido de Antígeno da COVID-19 é indicado para uso por profissionais de laboratórios

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária Detalhes do Produto Nome da Empresa QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda CNPJ 19.933.144/0001-29 Autorização 8.13.259-9 Produto Família Teste Rápido de Antígeno COVID-19 – ACRO Modelo Produto Médico Acro A: 20 Cassete de teste, 20 frascos de Tampão de extração com 350µl, 20 Swab Estéril, Instrução de uso, estação de trabalho, 20 Tubos de extração, 20 pontas de tubo de extração. Acro B: 20 Cassete de teste, 20 Swab Estéril, Instrução de uso, estação de trabalho, 20 Tubos de extração, 20 pontas de tubo, 2 frascos de tampão de extração com 10ml. Acro C: 20 Cassete de teste, 20 Swab Estéril, Instrução de uso, estação de trabalho, 20 Tubos de extração com tampão com 500µl Tipo de Arquivo Arquivos Expediente, data e hora de inclusão PDF INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF 3365891209 - 13/11/2020 20:42:38 Nome Técnico CORONAVÍRUS Registro 81325990154 Processo 25351090949202096 Fabricante Legal ACRO BIOTECH INC. Classificação de Risco III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública Vencimento do Registro 16/11/2030

Vitoria Brambilla
Técnica de Enfermagem
COREN-RS 001.695.900

Responsável Técnico: _____

(carimbo e assinatura)